

Prefeitura Municipal de Uberaba, 1º de dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
MORENA PRAIS ALVES PINTO
Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	MG8822080	1º	MÉDICO(A) CLINICO GERAL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA	31/12/2024
GUILHERME ABRÃO SALGE	647324265	2º	MÉDICO(A) CLINICO GERAL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA	31/12/2024

DECRETO Nº 4.916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

RECONDUÇÃO DE MANDATO DAS ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO RIO UBERABA - APA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº. 11.437, de 11 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 11.503, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 1º. Determina a recondução do mandato, pelo período de 02 (dois) anos, das seguintes entidades que compõem o Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba, nomeados conforme Decreto nº 2.486, de 20 de junho de 2022:

PODER PÚBLICO

JANNAYNA TAVARES ARAÚJO

Presidente

SOPHIA FRANCO BORGES CAMILO

Secretária Executiva

CODAU - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

VANESSA VAZ DE OLIVEIRA

Titular

ALINE BEATRIZ CARVALHO DE SÁ

1º Suplente

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

RENATO FARIAS DO VALLE JUNIOR

Titular

MAGDA STELLA DE MELO MARTINS

1º Suplente

EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TOMAZ ANTONIO CHIATTI

Titular

PETRÔNIO JOSÉ DA SILVA

1º Suplente

EPAMIG - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

FERNANDO OLIVEIRA FRANCO

Titular

LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES

1º Suplente

UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

JOSÉ CLÁUDIO VIEGAS CAMPOS

Titular

VINÍCIUS CARVALHO ROCHA

1º Suplente

PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONVIDADA

RENATO TEIXEIRA REZENDE

Titular

CARLOS ALBERTO VALERA

1º Suplente

ALEXANDRE CAMPOS DE OLIVEIRA

2º Suplente

SOCIEDADE CIVIL

ANGÁ - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIANGULO MINEIRO

MARCELO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA

Titular

GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA

1º Suplente

FAZU - FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA

DIEGO FELISBINO FRAGA

Titular

KAMILA CABRAL MIELKE

1º Suplente

SRU - SINDICATO RURAL DE UBERABA / FIEMG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JOÃO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA DE PAULA LOPES - SRU

Titular

SILVIA CARAM ANDRÉ E ROCHA MIRANDA - FIEMG

Suplente

PROPRIETÁRIO

OSCAR JOSÉ CAETANO DE CASTRO

Titular

JULIANO SEVERINO

1º Suplente

MORADOR

GERALDO CAMPOS FILHO

Titular

GERALDO HELIO CRUVINEL FARIA

1º Suplente

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de Dezembro de 2023.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

EDNO CÉSAR DA SILVEIRA

Secretário de Meio Ambiente